

Designação	Conta Valor BPI																																		
Condições de acesso	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Pessoas singulares maiores de idade, Empresários em Nome Individual (ENI's) e Profissionais Liberais (PL's) para fins de utilização pessoal. 																																		
Modalidade	Depósito à Ordem.																																		
Meios de Movimentação	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Cartão de Débito, Cartão de Crédito; ▪ Cheques; ▪ Transferências; ▪ Acesso ao BPI Direto/BPI Net caso as condições de movimentação da Conta o permitam. 																																		
Moeda	Euros.																																		
Montante	Montante mínimo de abertura: € 100.																																		
Taxa de remuneração	Não remunerada.																																		
Cálculo de juros	Não aplicável.																																		
Pagamento de juros	Não aplicável.																																		
Regime fiscal	Acresce Imposto do Selo à taxa de 4%, sobre as comissões referidas no campo seguinte.																																		
Comissões e despesas	<p>Comissão de Manutenção de Conta:</p> <ul style="list-style-type: none"> - € 3,5/mês para contas com Domiciliação Automática ⁽¹⁾ de Ordenado ou pensão (DAO); - € 7,5/mês para contas sem Domiciliação Automática ⁽¹⁾ de Ordenado ou pensão (DAO) <p>Em caso do não pagamento da Comissão de Manutenção de Conta em dois meses consecutivos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - O Banco procederá ao cancelamento da Conta Valor BPI, passando a vigorar as condições que então estiverem em vigor para as contas de depósito à ordem; - Não será renovada a facilidade de descoberto associada à Conta Valor BPI, caso se aplique. <p>Caso a conta não apresente, no decorrer do mês relativo ao qual está a ser realizada a cobrança da Comissão de Manutenção de Conta, Domiciliação Automática de Ordenado/Pensão, o valor da comissão a cobrar será de € 7,5/mês.</p> <p>A comissão é calculada mensalmente, no final do mês civil, sendo cobrada no início do mês seguinte, relativamente ao mês anterior, por débito em conta.</p> <p>No mês da contratação da conta, será cobrado o valor da comissão proporcional ao tempo decorrido com um mínimo de 0,25€. Base cálculo: 30/360 dias.</p> <p>Entende-se por ordenado o vencimento/salário ou qualquer outro rendimento fixo de natureza pecuniária auferido pelo Cliente, decorrente do exercício de uma atividade laboral ou da prestação de serviços, com periodicidade mensal.</p> <p>Nota ⁽¹⁾ Considera-se Domiciliação Automática do Ordenado ou Pensão apenas as transferências eletrónicas interbancárias do tipo SALA/08-Ordenados e do tipo PENS/11-Pensões ou o vencimento recebido através de Ordens de Pagamento Recebida (OPR) do Estrangeiro do Estrangeiro, com caráter regular (mensal).</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Outras Comissões</th> <th>Comissão (€)</th> <th>Acresce Imposto</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Comissão sobre Contas Paradas</td> <td>€ 15,00</td> <td>IS - 4%</td> </tr> <tr> <td>Levantamento em numerário com Talão ao Balcão</td> <td>€ 4,75</td> <td>IS - 4%</td> </tr> <tr> <td>Extrato integrado pontual</td> <td>€ 2,00</td> <td>IS - 4%</td> </tr> <tr> <td>Extrato Integrado/ Extrato de Conta (mensal)</td> <td>Isenta</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>Extrato Quinzenal / Semanal / Diária (dias úteis)</td> <td>€ 0,50 / € 1,00 / € 1,50</td> <td>IS - 4%</td> </tr> <tr> <td>Fotocópias / 2ª via de avisos</td> <td>€ 7,50</td> <td>IS - 4%</td> </tr> <tr> <td>Abonação de assinatura</td> <td>€ 2,50</td> <td>IS - 4%</td> </tr> <tr> <td>Pedidos de saldo de conta ao balcão</td> <td>€ 0,50</td> <td>IS - 4%</td> </tr> <tr> <td>Pedidos movimentos conta ao balcão</td> <td>€ 2,50</td> <td>IS - 4%</td> </tr> <tr> <td>Alteração de Intervenientes</td> <td>€ 6,00</td> <td>IS - 4%</td> </tr> </tbody> </table>		Outras Comissões	Comissão (€)	Acresce Imposto	Comissão sobre Contas Paradas	€ 15,00	IS - 4%	Levantamento em numerário com Talão ao Balcão	€ 4,75	IS - 4%	Extrato integrado pontual	€ 2,00	IS - 4%	Extrato Integrado/ Extrato de Conta (mensal)	Isenta	-	Extrato Quinzenal / Semanal / Diária (dias úteis)	€ 0,50 / € 1,00 / € 1,50	IS - 4%	Fotocópias / 2ª via de avisos	€ 7,50	IS - 4%	Abonação de assinatura	€ 2,50	IS - 4%	Pedidos de saldo de conta ao balcão	€ 0,50	IS - 4%	Pedidos movimentos conta ao balcão	€ 2,50	IS - 4%	Alteração de Intervenientes	€ 6,00	IS - 4%
Outras Comissões	Comissão (€)	Acresce Imposto																																	
Comissão sobre Contas Paradas	€ 15,00	IS - 4%																																	
Levantamento em numerário com Talão ao Balcão	€ 4,75	IS - 4%																																	
Extrato integrado pontual	€ 2,00	IS - 4%																																	
Extrato Integrado/ Extrato de Conta (mensal)	Isenta	-																																	
Extrato Quinzenal / Semanal / Diária (dias úteis)	€ 0,50 / € 1,00 / € 1,50	IS - 4%																																	
Fotocópias / 2ª via de avisos	€ 7,50	IS - 4%																																	
Abonação de assinatura	€ 2,50	IS - 4%																																	
Pedidos de saldo de conta ao balcão	€ 0,50	IS - 4%																																	
Pedidos movimentos conta ao balcão	€ 2,50	IS - 4%																																	
Alteração de Intervenientes	€ 6,00	IS - 4%																																	

Facilidades de descoberto	<p>Com a domiciliação do Ordenado, poderá aceder a um descoberto autorizado até 100% do valor do vencimento líquido domiciliado, sujeito à aceitação pelo Banco e à celebração de um contrato de crédito de facilidade de descoberto.</p> <table border="1" data-bbox="376 421 1329 506"> <thead> <tr> <th></th> <th>TAN</th> <th>TAEG</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Trabalhador por Conta Outrem</td> <td>12,2%</td> <td>13,5%</td> </tr> <tr> <td>ENI/PL/Reformado</td> <td>12,2%</td> <td>16,1%</td> </tr> </tbody> </table> <p>Para qualquer exemplo de um montante máximo da facilidade de descoberto contratada e/ou de duração do contrato, as TAEG acima indicadas mantêm-se inalteradas. Para os Clientes ENI/PL/Reformado, na TAEG indicada, é considerado ainda o Imposto do Selo sobre a Utilização de Crédito, no valor de 0,192% sobre o montante utilizado.</p> <p>Sobre o montante de crédito utilizado sob a forma de descoberto autorizado o Banco cobrará juros, contados dia-a-dia, à taxa acima definida (TAN). Acresce 4% Imposto de Selo sobre os juros cobrados. Estes juros serão sempre debitados com referência ao último dia do mês a que respeitem.</p> <p>O reembolso do crédito utilizado sob a forma de descoberto autorizado é efetuado mensalmente, pelo montante em dívida (inclui capital e juros) no dia em que o Ordenado (ou pensão/reforma) seja creditado, ficando o Banco, desde logo, autorizado a debitar nesta conta o montante do crédito utilizado em cada mês e os respetivos juros.</p> <p>Base de cálculo: atual /360 dias.</p> <p>A não prestação das informações ou a não entrega dos documentos solicitados para efeitos da avaliação de solvabilidade do Cliente, bem como a prestação de informações falsas ou desatualizadas, tem como efeito a não concessão do crédito ou, sendo o caso, o não aumento do montante total do crédito.</p>		TAN	TAEG	Trabalhador por Conta Outrem	12,2%	13,5%	ENI/PL/Reformado	12,2%	16,1%
	TAN	TAEG								
Trabalhador por Conta Outrem	12,2%	13,5%								
ENI/PL/Reformado	12,2%	16,1%								
Ultrapassagem de crédito	<p>A ultrapassagem de crédito depende de aceitação pelo Banco. Nesse caso, serão aplicáveis as mesmas condições acima descritas para a facilidade de descoberto.</p>									
Outras condições	<p>Produto / Serviços associados à Conta Valor BPI:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Disponibilização de dois Cartões de Débito BPI Electron (titulares distintos) sem comissão de disponibilização; ▪ Disponibilização de dois Cartões de Crédito BPI (TAEG 13,7%), para o 1º titular da Conta Cartão, sem comissão de disponibilização; ▪ 1 Módulo de 10 Cheques / mês, Cruzados Não à Ordem, requisitado através do BPI Net e entregue via CTT (I.S de € 0,05 por cada cheque emitido e portes de envio são suportados pelo Cliente); ▪ Transferências a crédito SEPA+, nacionais e europeias, gratuitas, não imediatas efetuadas Em Linha (BPI Net), Dispositivos Móveis (BPI Net Mobile, APP BPI) e Telefone sem operador; ▪ Ordens de Pagamento Permanentes (OPPs) gratuitas; ▪ Seguro de Responsabilidade Civil com capital de € 2.500 para o 1º titular da conta, ao qual serão aplicadas as condições a cada momento em vigor na Allianz. <p>Qualquer um dos produtos/serviços associados à Conta Valor BPI são comercializados separadamente pelo BPI.</p> <p>Para uma comparação entre o custo da Conta Valor BPI e os produtos/serviços comercializados individualmente consultar www.bancobpi.pt.</p> <p>Pela utilização e/ou contratação pelo Cliente de produtos e serviços não incluídos na Conta Valor BPI, serão devidas as comissões previstas no preçário a cada momento em vigor no BPI.</p> <p>A TAEG do Cartão de Crédito BPI é calculada para um exemplo de crédito de € 1.500, para uma taxa anual nominal de 9,5%, com comissão de disponibilização de cartão de crédito de € 20 + I.S. e um prazo de reembolso de 12 meses. A taxa de juro é calculada com base em 360 dias, sem arredondamento.</p> <p>O acesso à disponibilização de um Cartão de Crédito e Cheques depende de decisão a tomar pelo Banco BPI caso a caso.</p> <p>Nas transferências a crédito SEPA + efetuadas Em Linha, Dispositivos Móveis e Telefone sem operador aplicam-se, por questões de segurança, limites máximos diários e/ou mensais.</p> <p>Nas situações em que a adesão à Conta Valor BPI resulte da conversão de uma conta já existente no BPI, os benefícios da Conta Valor BPI referentes à isenção das comissões da disponibilização de cartão de débito/crédito apenas se aplicarão com efeitos a partir da data de pagamento da próxima comissão (inclusive).</p>									

	<p>É conferido ao Banco o direito de alterar por sua iniciativa as condições constantes da presente FIN, as quais serão comunicadas com 60 (sessenta) dias de antecedência relativamente à respetiva entrada em vigor e publicadas, quando aplicável, no Preçário. Caso o Cliente não concorde, poderá, sem encargos, denunciar o contrato a que respeite a presente conta até ao dia útil anterior à data definida para a entrada em vigor das novas condições.</p> <p>O Cliente poderá denunciar a Conta Valor BPI nos termos previstos no parágrafo anterior ou em qualquer outra circunstância desde que com um pré-aviso de 30 dias, devendo, em qualquer dos casos, informar o Banco BPI se pretende manter o seu contrato de abertura de conta e meios de movimentação e pagamento contratados antes da adesão à conta valor ou se pretende denunciar o contrato de abertura de conta o que poderá fazer nos termos e condições previstos nas condições gerais do contrato de abertura celebrado com o Banco. No caso de o Cliente apenas efetuar a denúncia da Conta Valor BPI aplicar-se-ão as condições, nomeadamente de preçário, que, à data em que a denúncia produza efeitos, vigorarem para os produtos e serviços bancários que o Cliente tiver contratado com o Banco BPI.</p> <p>O Cliente dispõe de um prazo de 14 dias de calendário, a contar da data da contratação (efetuada e concluída à distância) da Conta Valor BPI, para exercer o direito de revogação do presente Contrato, sem necessidade de indicar qualquer motivo.</p>
Fundo de Garantia de Depósitos	<p>Os depósitos constituídos no Banco BPI beneficiam da garantia de reembolso prestada pelo Fundo de Garantia de Depósitos (Fundo) instituído nos termos do DL 298/92, sempre que ocorra a indisponibilidade dos depósitos por razões diretamente relacionadas com a sua situação financeira. O Fundo garante o reembolso até ao valor máximo de € 100.000 por cada depositante. No cálculo do valor dos depósitos de cada depositante, considera-se o valor do conjunto das contas de depósito na data em que se verificou a indisponibilidade de pagamento por parte desta, incluindo os juros e, para o saldo dos depósitos em moeda estrangeira, convertendo em Euros, ao câmbio da referida data.</p> <p>Para informações complementares consulte o endereço www.fgd.pt.</p>
Instituição depositária	Banco BPI, S.A. Informações em 707 020 500 e em www.bancobpi.pt
Validade das condições	Última atualização: 01/05/2019